

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS  
EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2022**

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital, seu anexo e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES PÓS-RECURSOS** do **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital de Abertura nº 002/2022**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seu Anexo Único e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as inscrições relacionadas no **ANEXO ÚNICO** deste Edital.

I – Os candidatos que solicitaram condições especiais para realização da Prova Objetiva poderão consultar o resultado através do link [Consulta da análise das condições para realização da prova](http://www.institutoaacp.org.br), no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br).

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 3º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 4º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 23 de junho de 2022.

Bruno Magalhães D'Abadia  
**Secretário de Estado da Administração**  
**Estado de Goiás**